

DECRETO N.º 08206 DE 05 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5075, de 05 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 122.954,08 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), as dotações orçamentárias:

| | | | |
|--|-----|--|-------------------|
| 02 PODER EXECUTIVO | | | 122.954,08 |
| 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 122.954,08 |
| 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 122.954,08 |
| 08 122 0011 2 0035 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | 122.954,08 |
| 3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 705 | | 45.056,72 |
| 3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 706 | | 58.259,13 |
| 3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 707 | | 19.638,23 |


Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

| | | | |
|---|-----|--|-------------------|
| 02 PODER EXECUTIVO | | | 122.954,08 |
| 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 122.954,08 |
| 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 122.954,08 |
| 08 122 0011 2 0028 DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | 30.000,00 |
| 3 390 39 05 Serviços Técnicos Profissionais | 722 | | 30.000,00 |
| 08 122 0011 2 0035 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | 65.000,00 |
| 4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 713 | | 65.000,00 |
| 08 244 0017 2 0450 O DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 | | | 27.954,08 |
| 4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 778 | | 27.954,08 |



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de julho de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386/9